



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO
CONTRATO/PROAD/DPC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 165/2016 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

PROCESSO: 23080.010698/2016-08

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Pesquisa, **Prof. Sebastião Roberto Soares**, CPF nº. 568.423.179-91;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 66, data: 19/09/2016, publicada no D.O.U de: 20/09/2016, Sessão 01, FLS. 15, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº 122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 165/2016, firmado em 18 de agosto de 2016, entre a UFSC e a FAPEU.



[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de março de 2019 e findará em 02 de agosto de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O aditamento não importará aumento da contraprestação em relação à contratada, considerados os termos originais do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2019.

Sebastião Roberto Soares
Pró-Reitor de Pesquisa

Gilberto Vieira Ângelo
Superintendente

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: Karoline Noronha da Silva Versola
CPF: 034.505.669-89
Assistente Administrativa
Setor de Projetos - FAPEU

NOME:

CPF: David Arruda Husadel
Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
Portaria nº 1821/2015/GR -



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente		Banco Brasil		Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO					CPF 179.758.409-04
Cl/Órgão Exp. 122.899-4		Cargo SUPERINTENDENTE		Função SUPERINTENDENTE	Matrícula
Endereço Rua Jornalista Gustavo Neves, 107					CEP 88037-730

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome		CGC	EA
Endereço			CEP

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação "Estratégia de engenharia de tecido ósseo utilizando células-tronco mesenquimais e arcabouços de PLGA+HA+βTCP e Sinvastatina – estudo ex vivo"	Período de Execução	
	Início 01/03/2019	Término 02/08/2019
Identificação do Objeto <p>Frente aos resultados promissores da sinvastatina no reparo ósseo, o objetivo deste trabalho é avaliar, ex vivo, a capacidade osseocondutora de arcabouços porosos de poliácido-lático-co-glicólico (PLGA), hidroxiapatita (HA) e β-tricálcio fosfato (βTCP), sua atuação como veículo para liberação de sinvastatina e o efeito osseoindutor para diferenciação de células-tronco mesenquimais (MSCs) em tecido ósseo. Os arcabouços serão obtidos por evaporação de solvente e carregados com quantidade conhecida de Sinvastatina. Taxa de liberação do fármaco e degradação do arcabouço serão avaliadas pela dispersão do arcabouço em solução salina tamponada. MSCs serão semeadas, mantidas em meio não osteogênico por 24h e, após este período, cada grupo receberá um meio de cultura específico: não osteogênico, osteogênico padrão e cada um destes acrescentado de sinvastatina em 3 concentrações distintas, compondo 8 grupos no total. Osteoblastos serão semeados de maneira idêntica. O baseline</p>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

será a cultura regular de MSCs e osteoblastos sem interferências de arcabouço ou fatores de crescimento. Os experimentos serão realizados em triplicata, com 2 repetições em cada linhagem, cultivados a 37°C, em ambiente úmido, a 5% de CO2, por 28 dias, com trocas do meio de cultura a cada 48h. Os tempos de avaliação serão 1, 7, 14, 21 e 28 dias. Crescimento, morfologia e distribuição celular dentro dos arcabouços serão analisados por microscopia de contraste de fase e microscópio eletrônico de varredura. Viabilidade e proliferação celular serão avaliadas por ensaio colorimétrico. Western Blot será utilizado para análise de proteínas totais, caracterizando as MSCs e detectando marcadores de diferenciação celular. Atividade de fosfatase alcalina será mensurada e nódulos de mineralização serão observados através de microscopia de luz após coloração Von Kossa. A análise estatística será realizada por meio dos testes ANOVA2 e post-hoc (p<0,05).

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

Table with 7 columns: META, ETAPA, FASE, ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE, QUANTIDADE, INDICADOR FÍSICO, DURAÇÃO (INÍCIO, TÉRMINO). Row 1: I, I, Execução do Projeto "Estratégia de engenharia de tecido ósseo utilizando células-tronco mesenquimais e arcabouços de PLGA+HA+βTCP e Sinvastatina – estudo ex vivo", -, 01/03/2019, 02/08/2019.

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Table with 5 columns: NATUREZA DA DESPESA (CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO), TOTAL, CONCEDENTE, PROPONENTE. Row 1: 3390-39, Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica. Row 2: TOTAL GERAL.

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3



Handwritten signatures and initials in blue ink.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

Meta	Março/19	Abril/19	Maió/19	Junho/19	Julho/19	Agosto/19
I						

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Março/19	Abril/19	Maió/19	Junho/19	Julho/19	Agosto/19
I						

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 28/02/2019.

Local e Data

Proponente

Gilberto Vieira Ângelo
RG: 122.899-4 SSP/SC
CPF: 179.758.409-04
Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 28/02/2019.

Local e Data

Concedente

Sebastião Roberto Soares
SEBASTIÃO ROBERTO SOARES
Pró-Reitor de Pesquisa
Universidade Federal de Santa Catarina
Portaria nº 1864/2018/GR, de 16/08/2018